

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Presencial 118/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis informa aos interessados a retificação no Edital de Pregão 118/2012, que tem por objeto a contratação de instituição financeira para centralização e processamento de créditos de 100% da folha de pagamento gerada pelo Município e centralização da disponibilidade de caixa nos termos do §3º do art. 164 da CF. Que teria sua abertura no dia 25 de outubro de 2012 às 08h00min.

No item 13.3 do edital, e na Clausula 2.1 da minuta do contrato onde se lê:

“A vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura do mesmo, podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do artigo 57, II, da Lei n° 8.666/93, ressalvados os limites legais para aditivo ao contrato.”

Deve-se ler:

“A vigência do contrato a ser firmado será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura do mesmo, sem prorrogação, nos termos do artigo 57, II, da Lei n° 8.666/93.”

Ficando sua data de abertura prorrogada para dia 01 de novembro de 2012, às 08h00min.

Demais disposições ficam se alterações.

Maiores informações e edital retificado poderão ser retirados junto a Divisão de Licitações ou pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

As demais disposições ficam sem alteração.

Campo Novo do Parecis, 18 de outubro de 2012

Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro